

PORTARIA Nº 193/2005

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal LIDIANE DEISE CASSOL CERA, a contar de 23 de janeiro de 2006, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo de 02/03, 10 dias ao período 03/04 e 10 dias ao período 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de dezembro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo